



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº. 498/2010

DATA: 30/06/2010

SÚMULA: Revoga a Lei nº469/2010, de 17/03/2010.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº469/2010, de 17/03/2010, de origem do Legislativo Municipal, a qual concedia recomposição aos subsídios dos vereadores e presidente da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito municipal